



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Km 04 da Estrada de Igara, s/n – Zona Rural – CEP 48970-000 – Senhor do Bonfim-BA
Telefone: (74) 3541-3676 – Fax: (74) 3542-4000 – E-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 34/2013

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS SENHOR DO BONFIM*, no uso de suas disposições legais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições, entre os dias **26 a 30 de agosto de 2013**, para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008, tornando público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1 DO ESTÁGIO

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.
- 1.2 O processo seletivo será destinado ao preenchimento de vaga de estágio da presente seleção.
- 1.3 O preenchimento será formado pelos estudantes candidatos aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O processo seletivo de que trata este edital consistirá de **análise de *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório/eliminatório**.
- 1.5 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.6 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 11.788, de 2008.
- 1.7 O processo seletivo será realizado no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.
- 1.8 O candidato deverá inscrever-se no *Campus* em que vai realizar o estágio.
- 1.9 O estágio terá duração de um ano, podendo ser renovável por igual período.

2 DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 Poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser graduando em Curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado).
- 2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio (trinta horas).
- 2.1.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo com o Instituto Federal Baiano, seja como aluno, professor ou técnico administrativo em educação.

3 DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

- 3.1 O estagiário estudante de **nível superior** receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.
- 3.2 O regime de trabalho do estagiário de **nível superior** será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, passivo de atuação em qualquer um dos turnos (matutino, vespertino e noturno), podendo ainda ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.
- 3.3 Não será concedida para o estagiário selecionado, refeição (almoço).

4 DAS VAGAS

- 4.1 O presente edital destinará (01) uma vaga para o estudante do Curso Superior em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado).

5 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, conforme especificação abaixo relacionada:
 - 5.1.1 IF Baiano – *Campus* SENHOR DO BONFIM: Estrada da Igara, km 04 s/nº Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia.
 - 5.1.2 Inscrições no período de 26 a 30 de agosto das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:
 - 6.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
 - 6.1.2 Cópia de documentos pessoais (CPF e RG).
 - 6.1.3 Ficha de inscrição e declarações devidamente preenchida, disponível no local da inscrição.

7 DA SELEÇÃO

- 7.1 O instrumento de avaliação empregado apresenta caráter classificatório e será realizado por meio de prova de títulos, totalizando 50 (cinquenta pontos, conforme ANEXO I deste

edital).

7.2 A classificação dos candidatos inscritos para o referido estágio observará a obtenção de 0 a 50 pontos da prova de títulos.

7.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Curriculum, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

7.4 A nota final do candidato será a somatória dos pontos das avaliações dos títulos conforme ANEXO I deste edital.

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 02.09.2013 nos murais da instituição bem como no site da Instituição (ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano.

8.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.3 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este edital, em primeira instância e à Direção Geral em uma segunda instância.

8.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/BA, 21 de agosto de 2013.

JADSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

PATRÍCIA NATÁLIA RIBEIRO SOARES
Membro

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Diretor Geral

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE.		PONTUAÇÃO MÁXIMA – 20 PONTOS	
ITENS		PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Cursos com duração de até 10 horas aulas.	2 pontos	4 pontos
2.	Cursos com duração de 11 horas até 20 horas aulas.	3 pontos	6 pontos
3.	Cursos com duração de 21 a 30 horas.	5 pontos	10 pontos
4.	Curso com acima de 31 horas	10 pontos	20 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA – 30 PONTOS	
ITENS		PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.	Programas sociais voltados à educação.	1 ponto	2 pontos
6.	Docência na área de Educação Física em instituições de ensino público ou privado e/ou Academias e Clubes.	2 pontos	8 pontos



MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ESTÁGIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL 34/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE () _____ () _____ EMAIL: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, OU OUTRO)
- () CÓPIA DO C.P.F.
- () CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
- () CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
- () DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
- () DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E QUE, AO INSCREVER-ME NESTE PROCESSO SELETIVO, ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 34/2013.

CANDIDATO

COMISSÃO



MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ESTÁGIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL 34/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG
_____, e CPF _____, declaro que disponho de 30 horas se-
manais no turno diurno, para me dedicar às atividades de monitoria oferecidas pelo Projeto Segundo
Tempo, do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, conforme consta no
Edital 34/2013

Senhor do Bonfim - Ba, _____ de _____ de 2013

Assinatura do (a) Candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

MONITORIA
EDITAL 34/2013

DECLARAÇÃO APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador do RG nº. _____, e CPF nº. _____ declaro para fins de inscrição na Seleção de Estágio de Educação Física do *Campus* Senhor do Bonfim, que estou em plenas condições de saúde, estando apto a realizar todas e quaisquer atividades necessárias e previstas no Estágio de Educação Física, isentando o *Campus* Senhor do Bonfim de quaisquer responsabilidades inerentes à minha saúde.

Senhor do Bonfim (BA), ___ de _____ de 2013.

Assinatura do (a) Candidato (a)